



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR**

**1. Objetivo:**

Aquisição de uniformes escolares, tendo como objetivo principal a identificação dos alunos da rede escolar do Município de Novo Progresso/ Pará.

**2. Justificativa:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais de Novo Progresso/Pará. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico. Sob esse aspecto justifica-se a licitação destes kits, com o intuito de a obrigatoriedade de utilização do uniforme escolar nas escolas municipais, que compõem a rede de ensino do município.

**3. Objeto:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção de uniformes escolares para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da rede municipal de ensino de Novo Progresso/Pará, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência

**4. Especificações Técnicas:**

Os itens que compõem o Fardamento Escolar do município de Novo Progresso/Pará, deverão ser fabricados em estrita obediência às especificações técnicas abaixo discriminadas:

**4.1 Layouts dos itens e tabela de medidas:**

Os layouts dos itens e tabelas de medidas encontram-se no Anexo I e II para eventuais esclarecimentos referentes aos objetos a serem adquiridos.

LOTE 1 – CONJUNTO PARA CRECHE E PRE ESCOLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. por Alunos	Quant. de Alunos	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>CAMISA REGATA,</b>	UN	2		R\$ 30,00	R\$ 65.100,00

*Keup*



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



	Camiseta regata, confeccionada em malha meia malha PV (63% poliéster viscose 37%), com gramatura de 175 gr/m <sup>2</sup> na cor Branca; Gola "V", medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, escrito em barra "NOVO PROGRESSO " apenas uma vez, 1,0 centímetro de largura. Duas faixas amarela, ao lado do escrito nas extremidades, faixa iniciando a 1,0 centímetro do escrito. Cavas da manga, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, duas faixas amarela. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. Centralizado no meio dos peitos o brasão e continuando até o início da cava com quatro faixas conforme layout. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. A regata deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.			2.170		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 130.200,00</b>						

**LOTE 2 – CONJUNTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º ao 5º**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. por Alunos	Quant. de Alunos	Valor Unitário	Valor Total
1	<b><u>CAMISA MANGA CURTA,</u></b>  Camisa manga curta, confeccionada em malha meia malha PV (63% poliéster viscose 37%), com gramatura de 175 gr/m <sup>2</sup> na cor Branca frente e costas do início da cava até os ombros com as mangas na cor verde bandeira na manga do lado direito ter a bandeira do estado e do município e na manga do lado esquerdo ter a logomarca do município conforme layout; da cava até a barra frente e costas em malha PV (63% poliéster viscose 37%), na cor verde bandeira com gramatura de 175 gr/m <sup>2</sup> ; Gola "V", confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, Escrito em barra "PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO" apenas uma vez, 1,0 centímetro de largura. Duas faixas amarela, ao lado do escrito nas extremidades, faixa iniciando a 1,0 centímetro do escrito. Punho da manga, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, duas faixas amarela. Impresso do lado esquerdo do peito o brasão do município com duas listras sentido lado esquerdo e lado direito do brasão na frente, faixas amarelas e faixa verde bandeira, conforme layout. Bainha Nas costas impresso o brasão do município na parte superior das costas centralizado, conforme layout. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120.	UN	2	3.014	R\$37,63	RS 113.416,82

*Kelly*



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 226.833,64</b>					

**LOTE 3 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º ao 9º e E.J.A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant. por Alunos	Quant. de Alunos	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b><u>CAMISA MANGA CURTA,</u></b></p> <p>Camisa manga curta, confeccionada em malha meia malha PV (63% poliéster viscose 37%), com gramatura de 175 gr/m<sup>2</sup> na cor Branca frente e costas do início da cava até os ombros com as mangas na cor verde bandeira na manga do lado direito ter a bandeira do estado e do município e na manga do lado esquerdo ter a logomarca do município conforme layout; da cava até a barra frente e costas em malha PV (63% poliéster viscose 37%), na cor verde bandeira com gramatura de 175 gr/m<sup>2</sup>; Gola "V", confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, Escrito em barra "PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO" apenas uma vez, 1,0 centímetro de largura. Duas faixas amarela, ao lado do escrito nas extremidades, faixa iniciando a 1,0 centímetro do escrito. Punho da manga, medindo 3,0 centímetros, confeccionadas em maquina retilínea, composição 100% poliéster, na cor verde bandeira, duas faixas amarela.</p> <p>Impresso do lado esquerdo do peito o brasão do município com duas listras sentido lado esquerdo e lado direito do brasão na frente, faixas amarelas e faixa verde bandeira, conforme layout. Bainha</p> <p>Nas costas impressas o brasão do município na parte superior das costas centralizado, conforme layout.</p> <p>Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga.</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120.</p> <p>A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	UN	2	2.155	R\$ 37,63	R\$ 81.092,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 162.185,30</b>						

KeelyB



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Camiseta regata (Creche e Pré-escola )	Peça	4.340
2	Camiseta manga curta ( Ensino fundamental anos iniciais 1° ao 5°)	Peça	6.028
3	Camiseta manga curta ( Ensino fundamental anos iniciais 6° ao 9°)	Peça	4.310

*Keelys*



# Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Novo Progresso



**5. Executor:**

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6. Regime:**

Licitação através do Sistema de Registro de Preços.

**7. Local e forma de Entrega:**

7.1 Os itens serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência social, situado na Rua Tiradentes, Bairro Santa Luzia, s/nº. Conforme solicitação da mesma.

7.2 Após solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com os quantitativos a serem adquiridos, o licitante vencedor da licitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos itens solicitados.

7.3 Os itens deverão ser separados e agrupados em kits masculinos e femininos de acordo com o ano dos alunos, conforme segue:

7.4 Os kits deverão ser acondicionados, em sacos ou sacolas plásticas, devidamente lacradas e com lista de itens constantes na embalagem, quantidade e fabricante.

Kit –Creche –Masc. ou Fem.	
Descrição	Qtde por peças
Camiseta regata	02

Kit – Pré Escola –Masc. ou Fem.	
Descrição	Qtde por peças
Camiseta regata	02

Kit – 1º ao 5º-Masc. ou Fem.	
Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

Kit – E.J.A – Unisex	
Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

Kit – 6º ao 9º – Unisex	
Descrição	Qtde por peças
Camiseta manga curta	02

**8. Da apresentação das amostras, laudos e dos critérios de aceitação:**

8.1 A avaliação das amostras e dos laudos, tem como objetivo garantir e proporcionar segurança ao evitar-se o fornecimento/recebimento de bens com baixa qualidade e/ou sem correspondência com o edital, bem com, evitar trâmites desnecessários do processo: devolução da mercadoria, distrato, anulação de empenhos e convocação do segundo colocado. Isso sem falar no potencial prejuízo aos alunos da Rede Municipal de Ensino no recebimento dos materiais.

8.2 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar em 48 horas amostras dos itens de acordo com cada lote após fazer de lance, conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição	QUANTIDADE DE AMOSTRA
1	Camiseta regata, de acordo com as especificações técnicas constante no lote desse Termo de Referência.	01 (UMA) por lote
2	Camiseta manga curta, de acordo com as especificações técnicas constante no lote desse Termo de Referência	01 (UMA) por lote

*Recepção*



## Poder Executivo

# Prefeitura Municipal de Novo Progresso



**8.3** O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar junto com as amostras, laudos acreditado pelo INMETRO, conforme tabela abaixo:

### **CAMISA REGATA**

Laudos de método de análise qualitativa e quantitativa de fibras se aceita: NORMA NBR 20:2013 e 20:2014 AATCC.

Laudos para Gramatura de tecido se aceita: NORMANBR 10591/08 – Determinação de gramatura de tecido.

Laudos método Pilling (método caixa), se aceita: NORMA NBR ISSO 12945-1/2000.

Laudos método: solidez da cor a lavagem doméstica e comercial se aceita: NORMA NBR ISO 105 C06/2010 – ensaio A 1M.

Laudos determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas se aceita: NORMA NBR 10320/1988.

### **CAMISA MANGA CURTA**

Laudos de método de análise qualitativa e quantitativa de fibras se aceita: NORMA NBR 20:2013 e 20:2014 AATCC.

Laudos para Gramatura de tecido se aceita: NORMANBR 10591/08 – Determinação de gramatura de tecido.

Laudos método Pilling (método caixa), se aceita: NORMA NBR ISSO 12945-1/2000.

Laudos método: solidez da cor a lavagem doméstica e comercial se aceita: NORMA NBR ISO 105 C06/2010 – ensaio A 1M.

Laudos determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas se aceita: NORMA NBR 10320/1988.

**8.3** A licitante vencedora que não apresentar amostra e laudos ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes nesse Termo de Referência terá sua proposta desclassificada para efeito de julgamento.

**8.3** Caso as amostras do licitante em primeiro lugar, sejam reprovadas, serão requisitadas a licitante subsequente e assim sucessivamente.

**8.4** As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, bem como com o número do item e do seu respectivo lote, do processo licitatório e do pregão, devendo a marca descrita na sua proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

**8.5** Ao final da fase de lances, as amostras serão analisadas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e somente serão aceitas aquelas que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes no Termo de Referência deste edital. Caso alguma amostra apresentada pela empresa, seja reprovada, independentemente do motivo apurado, não será admitida nova análise em outra amostra, em substituição à reprovada.

**8.6** Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, até 60(sessenta) dias após o término da vigência da Ata de Registro de Preços, para eventual confrontação com os produtos entregues;

### **9. Do Gestor e do Fiscal do Contrato:**

O Gestor do contrato será o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento da execução contratual será nomeado, pela Secretária Municipal de Assistência Social, por meio de portaria e publicado no Jornal Oficial do Município de Novo Progresso/Pará, no dia da celebração do mesmo.

### **10. Prazo de Execução:**

A ata de registro de preços, decorrente desse Termo de Referência e dos demais procedimentos licitatórios, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação no Jornal Oficial de Novo Progresso/Pará.

### **11. Das Sanções**

Caso a empresa vencedora da ata de registro de preços não cumpra o fornecimento constante de sua proposta, será instaurado processo administrativo para verificação de sua responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo-lhe expedida notificação formal.

### **12. Das condições de pagamento**

*Keup*



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



O pagamento será efetuado na sua totalidade no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento efetivo do produto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, tendo sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidas no Contrato;

**13. Dotação Orçamentária:**

<b>Órgão: 07 / Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Unidade: 02/ Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Função: 08/ Assistência Social</b>	
<b>Sub - Função: 122/Administração Geral</b>	
<b>Programa: 0008/ Gestão de Política de Trabalho e Promoção Social</b>	
<b>Projeto/Atividade: 2076/ Manutenção das atividades Proteção Social Basica</b>	
<b>Fonte de Recurso: 15000000/ Recurso Ordinário</b>	
<b>Natureza da Despesa:339032/ Materiais, Bens e Serviços de Distribuição Gratuita</b>	
<b>Total</b>	<b>RS 519.218,94</b>

**ANEXO I- TABELA DE MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO**

**CAMISETA REGATA**

TAMANHOS		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
<b>A</b>	Comprimento do corpo	36	40	43	47	51	55	59	63	65	69	72	75	78
<b>B</b>	Largura do corpo	31	33	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54
<b>C</b>	Cava reta	11	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	Ombro sem gola	7,5	8,5	10	11	12	12,5	13	13,5	14	14,5	16	16,5	17,5

**CAMISETA MANGA CURTA**

TAMANHOS		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
<b>A</b>	Comprimento do corpo	36	40	43	47	51	55	59	63	65	69	72	75	78
<b>B</b>	Largura do corpo	31	33	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54
<b>C</b>	Comprimento da manga	11	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	Abertura da manga	11	12	13	14	15	16	17	17	18	18	19	20	21
<b>E</b>	Cava reta	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
<b>F</b>	Ombro sem gola	7	8	9,5	10,5	11,5	12	12,5	13	13,5	14	15,5	16	17
<b>G</b>	Comprimento do antebraço	7	8	9	10	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Atenciosamente,

  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Portaria Nº 2023-GMP/NP**

**Kelly Cristina Parente Alves**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Port. nº 10/2021 GPM/NP**

ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. CAMISETA MANGA CURTA



Siga nossas redes sociais:

  PrefeituraDeNovoProgresso

